



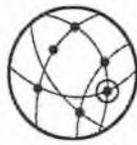
Polo Planejamento.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

Prestação de serviços técnicos de consultoria de auditoria
para a verificação do Sistema de Transporte Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

06/11/2019



À

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Endereço Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, CEP 18.135-125

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

Assunto: Documentação de Habilitação

Introdução

Apresentamos através deste caderno os documentos solicitados em consonância ao Edital para **Documentação de Habilitação**, no âmbito do PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L, cujo objeto é OBJETO.

Este caderno é composto por **43** páginas sequencialmente numeradas e sem rasura. São partes integrantes deste caderno:

Introdução

Habilitação Jurídica

Habilitação Fiscal

Qualificação Técnica

Qualificação Econômico-Financeira

Outras comprovações

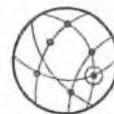
Atenciosamente,

Thiago Von Zeidler Gomes

Sócio Administrador da Polo Planejamento

RG: 43.516.104-0

CPF: 326.843.498-35



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56



Habilitação Jurídica

I. Contrato Social

000003

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Polo Planejamento Ltda.

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56

Os sócios:

THIAGO VON ZEIDLER GOMES, brasileiro, arquiteto, casado, nascido em 17/04/1984, portador da cédula de identidade RG nº 43.516.104-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.843.498-35, residente e domiciliado à Rua Braga, nº 200, apto 112 - torre 3 - Vila Lusitânia - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-160, e

RICARDO GOMES, brasileiro, analista de sistemas, casado, nascido 29/08/1961, portador da cédula de identidade RG nº 9.717.684-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.834.408-16, residente e domiciliado à Av. Wallace Simonsen, nº 555 - apto 173 - torre A - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09771-210.

TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO, brasileira, arquiteta, casada, nascida 11/12/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 33.547.765-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.804.938-04, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, nº 510, apartamento 73B, no Bairro Campestre, na cidade de Santo André/SP, CEP 09070-320.

PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido 15/06/1987, portador da cédula de identidade RG nº 34.773.170-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.583.278-79, residente e domiciliado à Rua Jaracatiã, nº 165, apartamento 54 bloco 43, no Bairro Jardim Umarizal, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05754-070.

estabelecem uma sociedade limitada, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **POLO PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, conj. 318 - Centro - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** distribuídos em **55.000 (cinquenta e cinco mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIO	Qtd. de quotas	Valores	Participação
Thiago Von Zeidler Gomes	42.900	R\$ 42.900,00	78%
Ricardo Gomes	5.500	R\$ 5.500,00	10%
Tatiana Landi Ignacio Araujo	5.500	R\$ 5.500,00	10%
Paulo Pereira Da Silva	1.100	R\$ 1.100,00	2%
Total	55.000	R\$ 55.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A Polo Planejamento tem como objetivo apoiar a tomada de decisão de gestores públicos e privados a formular projetos e políticas públicas focadas no usuário, para isso os objetos sociais são:

1. Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional
2. Atividades de consultoria em gestão empresarial



Handwritten signatures and initials in blue ink. One signature appears to be 'Paulo P. Silva' and another 'Ricardo'.

3. Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda
4. Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 19/06/2015, tornou-se sociedade em 13/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado aos sócios, direito de preferência para a sua aquisição das quotas postas à venda, em igualdade de condições e preço a todos os sócios.

Parágrafo primeiro - O sócio Thiago Von Zeidler Gomes tem preferência na aquisição frente aos demais sócios ou possíveis novos sócios, desde que apresentada a mesma oferta por escrito.

Parágrafo segundo - O sócio que desejar se retirar ou reduzir sua participação deverá informar a todos os sócios por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A contar da apresentação, por 30 (trinta) dias fica assegurado: o direito de preferência, desde que apresentado também por escrito; o direito de oposição, com apresentação de uma nova proposta por escrito; solicitação dissolução daquele sócio por opção da sociedade, com remuneração proporcional, desde que apresentada por escrito pelo administrador.

Parágrafo terceiro - Transcorridos 60 (sessenta) dias a contar da notificação do interesse na retirada ou redução, e na hipótese de não se concretizar a compra das quotas pela sociedade ou por qualquer um dos sócios, o retirante poderá ofertar e alienar a terceiros interessados.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** com os poderes e atribuições de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não entrará em dissolução por morte, falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios.



Paulo P. S. 70

JUCESP

Parágrafo primeiro - Ocorrendo um desses eventos, as quotas e os haveres dos sócios que porventura vier falecer, for declarado falido, interdito ou incapaz serão apurados mediante realização de um balanço especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade e, serão pagos pela sociedade ao sócio retirante, seus herdeiros ou representante legal em até 36 (trinta e seis) prestações mensais sem acréscimo de juros, com correção monetária anual com base no índice IPCA/IBGE ou qualquer outro índice que vir a substituí-lo.

Parágrafo segundo - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2018.

Thiago Von Zeidler Gomes
RG 43.516.104-0
CPF 326.843.498-35

Ricardo Gomes
RG 9.717.684-9
CPF 028.834.408-16

Tatiana Landi Ignacio Araujo
RG 33.547.765-3 SSP/SP
CPF 323.804.938-04

Paulo Pereira da Silva
RG 34.773.170-3
CPF 359.583.278-79

Testemunha 1
Bianca Lourenc
48292264-7
355378638-80

Testemunha 2
Bianca de Oliveira
RG 50881256-7
CPF 470004008-46

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cópia CNJ 08.879-4
R. Francisco de Paula, 100, Jd. Vila Rica, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09301-000, Fone: (11) 4750-1000

Di acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 8º inc. VII do Regulamento do Tabelionato de Notas, o Tabelião Digital pode emitir, por qualquer meio de comunicação de dados, a escritura pública e o instrumento assinado pelo Tabelião Digital.

Cod. Autenticação: 84942101190951320900-3; Data: 21/01/2019 09:52:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM48835-0PYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valley Azevedo de Miranda Cardozo
Tabelião



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

FLAVIA HERTZBERG MRS
SECRETARIA GERAL

45.215/19-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 10:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 09:52:27 (hora local)**.

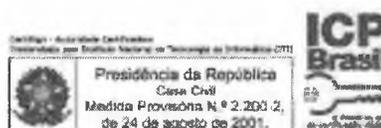
¹**Código de Autenticação Digital:** 84942101190951320900-1 a 84942101190951320900-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

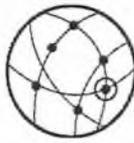
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a8bdb62ea1217623ea65cab3080b9fae4fb6c4e0b4b90ebfb5a35ca7a9cbf1d1682c3343b0f16b90d6d6858659c305121



(Assinatura manuscrita em azul)



Habilitação Fiscal

- I. CNPJ
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
- III. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
- IV. Certidão de regularidade de débito com a fazenda Estadual
- V. Certidão de regularidade de débito com a fazenda Municipal
- VI. Certidão Dívida ativa da união
- VII. FGTS
- VIII. CNDT

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.698.383/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL POLO PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO PLANEJAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JURUBATUBA	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO CONJ 318 C.E JURUBATUBA
CEP 09.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@POLOPLANEJAMENTO.COM		TELEFONE (11) 9940-4486
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **17:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 22.698.383/0001-56

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 22.698.383/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 07/10/2019 12:06:36

Código de controle da certidão: 4642319c-8d84-4c52-afe0-1f73649dd84a

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

 <p>MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</p>			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 06/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 258405	CNPJ/CPF: 22.698.383/0001-56	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO PLANEJAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1.03/102307/1234 - 1.03 2% - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.04/102312/1234 - 1.04 2% - SERVIÇOS DE ELABORACAO DE PROGRAMAS 1.08/102329/1234 - 1.08 2% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e se serviço de hospedagem de internet. 17.01/102104/1232 - 17.01 2% - SERVIÇOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA 7.01/108810/1271 - 7.01 4% - SERVIÇOS DE ARQUITETURA			
LOGRADOURO RUA JURUBATUBA	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO CJ.318	
CEP 09725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 07/10/2019 10:47.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

m/ 



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000011

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.698.383/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100033907-56

Data e hora da emissão 07/10/2019 12:19:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 258.405-0
Contribuinte: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 22.698.383/0001-56

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal N° 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n° 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 14:43:20 22/08/2019 <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da 652LQ3MCS

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 258.405-0
Contribuinte: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 22.698.383/0001-56

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal N° 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n° 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 14:36:37 **22/08/2019** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da **C2NN1415G**

Válida por **180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLO PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 22.698.383/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:20:23 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **787E.B325.A4D5.3673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.698.383/0001-56

Razão Social: POLO PLANEJAMENTO LTDA ME

Endereço: R JURUBATUBA 1350 CONJ318 CE JURUBAT / BACENTRO / SAO
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101607385539548537

Informação obtida em 23/10/2019 18:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO PLANEJAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.698.383/0001-56

Certidão nº: 185575446/2019

Expedição: 07/10/2019, às 10:56:43

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLO PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.698.383/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Qualificação Técnica

I. Atestados



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000330654



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: THIAGO VON ZEIDLER GOMES
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A499102

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4830239

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4611505

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA- PLANMOB, E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Empresa contratada: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
 CNPJ: 22.698.383/0001-56

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
 CPF/CNPJ: 07532816000105

PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800235

Contrato:

Celebrado em 15/07/2015

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/07/2015

Data de Fim: 10/09/2015

Atividade Técnica

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 2400.00 hh - homem hora ;

Endereço da obra/serviço

PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800235

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000330654

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 330654/2016

12/08/2016, 09:08

Chave de Impressão: 21ZY942Z57ZCZ8Z96ZW1



Atestado

A **PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS**, com sede na Rua João Adolfo, 118, Cj. 703, Centro – São Paulo, CEP: 01049-910, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº 00.106.596/0001-09, ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA, que a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Líbero Badaró, 101 - 12º Andar - Centro - São Paulo – SP, CEP: 01009-902, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº 22.698.383/0001-56, sob responsabilidade técnica do Arquiteto Thiago Von Zeidler Gomes, devidamente inscrito no CAU-SP sob nº A49910-2, executou serviços profissionais especializados de arquitetura para elaboração do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA**, Conforme os padrões e recomendações do ministério das cidades, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.587/12, conhecida como “LEI DA MOBILIDADE URBANA”.

A Lei determina que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam elaborar, até o mês de abril de 2015, seus planos de mobilidade urbana. As cidades que não os apresentassem seu PLANMOB no prazo determinado ficariam impedidas de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana. Também determina que todos os projetos e obras que estejam sob sua regulamentação e atualmente em andamento no país devem estar alinhados às suas diretrizes e disposições legais. Isto quer dizer que hoje, a construção de uma via pública que prevê a exclusividade para os automóveis fere o princípio estabelecido pela lei sobre a equidade no uso do espaço público de circulação, a priorização do transporte coletivo e não motorizado.

Apucarana está localizada na parte centro-norte do estado do Paraná, segundo dados do IBGE (2010) seu território tem uma área total de 558km², sua população era de 121 mil habitantes com uma densidade demográfica de 217 hab./km², e a população estimada para o ano de 2015 é de 130 mil habitantes. A frota total de veículos, de acordo com dados do DENATRAN até o mês de julho de 2015 era de 75 mil veículos, desses, os representam um total de 50 mil veículos, aproximadamente 67% da frota total e as motocicletas um total de 17 mil veículos, aproximadamente 23% da frota total.

Segundo a IDEPLAN a rede de ônibus da cidade de Apucarana tem uma boa cobertura. As linhas no sentido bairro-centro têm uma cobertura de 78,1 km² no município, na área urbana aproximadamente 90% do território habitado é coberto. As linhas no sentido centro-bairro têm uma cobertura de 78,8 km² no município, na área urbana aproximadamente 95% do território habitado é coberto.

As linhas urbanas tem extensão variável entre 3 e 15 km, as linhas rurais têm dois perfis, as dos distritos mais próximos tem cerca de 10 km e dos distritos mais isolados as linhas chegam a ter 32km.

Ao todo são realizadas cerca de 1.200 viagens por dia entre todos os serviços ofertados, inclusos os dois sentidos. O horário de maior oferta é no pico da manhã, entre 7:00 e 8:00, quando cerca de 104 partidas são realizadas durante o período.

O sistema de transporte coletivo é composto por 28 linhas, das quais 23 são linhas urbanas e 5 rurais. O sistema funciona de maneira bem simples, sentindo centro-bairro e bairro-centro, com integração no terminal do centro e com bilhetagem eletrônica. Foram contabilizados um





total de 576 pontos de ônibus, sendo que 229 pontos tinham em sua estrutura uma cobertura, 69 pontos são apenas representados por uma estaca e 278 pontos não eram identificados.

O Município conta com dois terminas de ônibus os quais são: Terminal Rodoviário Intermunicipal João Batista Boscardin Junior que recebe os ônibus em baias diagonais, parte dessas baias são utilizadas para ônibus rodoviários e outra para ônibus intermunicipais de característica urbana; e o Terminal Urbano de Transporte Coletivo Integrado. Ele é um terminal totalmente fechado, com pré-embarque. Esse é o único local de integração do transporte coletivo da cidade e apenas integra os serviços de transporte de passageiros municipais.

Com base nisso, a administração atual do município de Apucarana contratou este trabalho. Coube a sociedade civil participar e os operadores de direito fiscalizarem o processo. Dessa maneira, tivemos a construção de um plano de mobilidade urbana consistente e legitimado pela população, capaz de promover uma mudança de paradigma na direção de uma cidade humana e com qualidade de vida para todos os municípios.

1. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do CONTRATO é elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE FORAM ELABORADOS:

O contratado consistiu de dois itens: Elaboração de estudo de transporte coletivo para concessão da operação das linhas municipais e Elaboração do plano de mobilidade urbano para o município de Apucarana/PR. A seguir serão descritos o escopo de cada um dos serviços elaborados.

2.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS

A elaboração de estudo de transporte coletivo para concessão da operação das linhas municipais consistiu nas seguintes atividades:

- Caracterização do município: levantamento, análise e caracterização dos aspectos socioeconômicos e aspectos urbanísticos do município, incluindo a atual configuração do transporte.
- Caracterização do sistema de transporte coletivo: levantamento, análise e caracterização dos aspectos físicos e operacionais do sistema de transporte, incluindo as rotas, veículos e infraestrutura, como pontos de ônibus e terminais.
- Atualização da matriz de transporte público e da rede de transporte através de dados socioeconômicos;
- Avaliação do sistema de transporte público atual com base na rede de transporte;
- Proposição de otimização do sistema de transporte público: estimativa da demanda e da frota necessária para operação do sistema de transporte público otimizado;
- Estimativa dos investimentos e custos operacionais para operação do sistema de transporte público otimizado;
- Análise econômica financeira do sistema de transporte público otimizado.





- Elaboração dos anexos ao edital de concessão (termo de referência) contendo: itinerários, parâmetros de desempenho e o plano tarifário do sistema de transporte público.

2.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR

A elaboração Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob consistiu nas seguintes atividades:

- Preparação do Plano de Mobilidade Urbana de Apucarana/PR:
 - Mobilização inicial;
 - Análises preliminares;
 - Tomada de decisão junto aos técnicos da prefeitura;
 - Mapeamento dos atores;
 - Comunicação e participação social;
 - Estruturação de gestão e participação.
- Planejamento e definição da Metodologia:
 - Construção da visão;
 - Objetivos da área de intervenção;
 - Metas, prioridades e horizontes;
 - Procedimentos gerenciais;
 - Plano de trabalho;
 - Cronograma de trabalho.
- Caracterização e diagnóstico da situação atual:
 - Realização de workshop com os técnicos da Prefeitura, IDEPLAN, agentes e entidades promotoras da mobilidade no município;
 - Levantamento dos dados socioeconômicos, entre eles: Censo IBGE de 2010, DataSUS, INEP, CAGED, etc., realizando caracterização de indicadores demográficos, saúde, educação, emprego, renda, infraestrutura urbana e saneamento básico;
 - Análise do histórico dos Planos Diretores da cidade e Análise crítica do Plano Diretor vigente, com aprofundamento da leitura das dinâmicas de crescimento urbano e das proposições para transporte;
 - Pesquisas de opinião e transportes: opinião sobre a mobilidade em Apucarana, demanda de passageiros no transporte coletivo, ocupação visual, sobe-desce, origem-destino, contagem volumétrica classificada, velocidade-retardamento;
 - Análise dos polos geradores de mobilidade: levantamento de todos equipamentos de educação, saúde, lazer, principais polos de comércio e industriais;
 - Caracterização do sistema de transporte coletivo: levantamento, análise e caracterização dos aspectos físicos e operacionais do sistema de transporte, incluindo as rotas, veículos e infraestrutura, como pontos de ônibus e terminais;
 - Produção das informações georreferenciadas utilizando o QGIS que é um Sistema de Informação Geográfica (SIG), software livre em que é possível visualizar, gerenciar, editar, analisar os dados e compor mapas impressos; e análises espaciais dos dados socioeconômicos, do Plano diretor e dinâmica urbana, polos geradores de mobilidade, do sistema de transporte, etc;
 - Estudos de demanda de passageiros;



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 330654, emitida em 12/08/2016



- Estudos de acidentes de tráfego;
- Estudos de capacidade viária;
- Cenários e avaliação de impactos:
 - Projeção dos indicadores socioeconômicos e proposição de cenários para a cidade: otimista, pessimista e tendencial;
 - Avaliação dos impactos dos cenários na mobilidade urbana da cidade de Apucarana;
- Formulação propostas:
 - Formulação de propostas que auxiliassem na implantação do plano, mitigassem possíveis externalidades negativas e reforçasse as potencialidades da cidade com enfoque para:
 - Pedestre
 - Transporte por Bicicleta
 - Transporte Público
 - Transporte Motorizado Individual
 - Transporte de Cargas
 - Transporte Aeroviário
 - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
- Programas de ação:
 - Definição de metas e horizontes temporais de implantação para que as propostas avançassem como um programa de ação para a mobilidade urbana da cidade.
- Indicadores de desempenho:
 - Definição de indicadores de mensuração para as propostas e o plano de ação.
- Consolidação do plano
- Aprovação do Plano de Mobilidade Urbana de Apucarana/PR:
 - Verificação da qualidade junto aos técnicos da prefeitura
 - Realização de audiência pública
 - Elaboração da Minuta de Lei do PlanMob
 - Instituição do plano na prefeitura

3. PRODUTOS ENTREGUES

MINUTA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (TERMO DE REFERÊNCIA):

- Minuta do Contrato de Concessão
- Descritivo das Linhas
- Especificações Técnicas
- Modelo de tabela de Tarifa GEIPOT
- Manual de Conduta Comportamental
- Regulamento de Penalidade.

CADERNO DE DIAGNÓSTICO:

- A CIDADE
 - Localização



- Histórico do Planejamento Urbano
- CONCEITO GERAL
 - Plano Diretor
 - Caracterização do Município
 - Região Metropolitana de Apucarana
 - Caracterização Física
 - Demografia
 - Educação
 - Saúde
 - Produto Interno Bruto e Renda
 - Mercado de Trabalho
 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
 - Frota Veicular
 - Infraestrutura Municipal
 - Análise das características urbanas
 - Principais Polos Geradores de Viagem
 - Índice de Acidentes
 - Organograma.
- PREMISSAS BÁSICAS
 - Workshops
 - Oficinas: sistema viário, transporte de passageiros, transporte de carga, meio ambiente, urbanismo e acessibilidade)
 - Agentes convidados para participar dos Workshops
 - Material de Apoio
 - Levantamento de campo
 - Sistema Viário
 - Transporte de Passageiros
 - Transporte de Carga
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
 - Apontamento dos técnicos da Prefeitura Municipal da cidade
 - Pesquisa de Opinião
 - Usuário do automóvel
 - Usuário da motocicleta
 - Usuário de transporte coletivo
 - Usuário de transporte não motorizado: Pedestre
 - Usuário de transporte não motorizado: bicicleta
 - Perfil geral
 - Análise de causas e efeitos da Mobilidade na cidade
 - Sistema Viário
 - Transporte de Passageiro
 - Transporte de Carga
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
- DIAGNÓSTICO
 - Sistema Viário
 - Transporte Público de Passageiros



- Transporte de Carga
- Urbanismo e Acessibilidade
- Meio Ambiente
- SÍNTESE FINAL

CADERNO DE PROGNÓSTICO:

- DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE ATUAL
- DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DO PLANMOB
 - Introdução
 - Os Desafios
 - As Estratégias
- PROPOSTAS PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
 - Pedestre
 - Transporte por Bicicleta
 - Transporte Público
 - Transporte Motorizado Individual
 - Transporte de Cargas
 - Transporte Aeroviário
 - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável
- SÍNTESE FINAL
 - Audiência Pública
 - Resultados Esperados
 - Implementação
 - Cronograma de Metas
 - Monitoramento e Acompanhamento
 - Custo, Fontes e Estratégias de Financiamento
 - Conclusão

MINUTA DA LEI DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

4. MÃO DE OBRA E VALORES DO CONTRATO

O trabalho contratado contemplou a aplicação de 2.400 homens x hora de equipe técnica de nível superior e custou R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em valores de fevereiro de 2015.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados foram iniciados em 15 de julho 2015 e encerrados em 10 de setembro 2015.



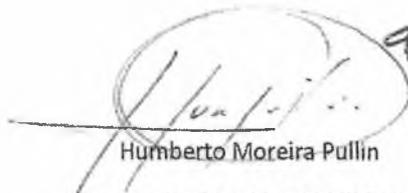


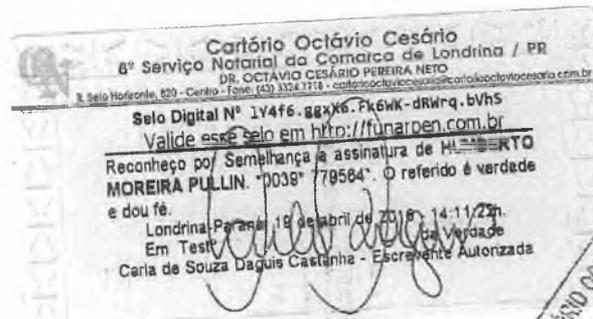
6. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos realizados pela empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA** foram executados sob a Coordenação Técnica do Arquiteto **Thiago Von Zeidler Gomes** inscrito no CAU-SP sob nº A49910-2 com a participação dos seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	REGISTRO
Felipe Lagnado Cremonese	Arquiteto Urbanista	Especialista em planejamento urbano e regional, transporte público e mobilidade urbana.	CAU A89987-9
Thiago Von Zeidler Gomes	Arquiteto urbanista	Especialista de planejamento em transportes de passageiros, análise socioeconômica, georeferenciamento e rede de transportes e estudos econômicos financeiros.	CAU A49910-2

São Paulo, 15 de abril de 2016.


 Humberto Moreira Pullin
 Eng. Civil CREA-SP: 0600893127



(Handwritten mark)

72

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, com sede no Centro Cívico José de Oliveira – Centro, CEP: 86.800-235, Apucarana – Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 07.532.816/0001-05, pela presente vem informar que a empresa PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS, com sede na Rua João Adolfo, 118, Cj. 703, Centro – São Paulo, CEP 01049-910, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.106.596/0001-09, executou serviços profissionais especializados de engenharia para elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA, e que a mesma subcontratou a empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA., com sede na Rua Libero Badaró, 101 - 12º Andar - Centro - São Paulo – SP, CEP: 01009-902, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.698.383/0001-56, através de seu Responsável Técnico Thiago Von Zeidler Gomes inscrito no CAU sob o número A49910-2, para prestação de serviços como especialista de planejamento em transportes de passageiros, análise socioeconômica, georeferenciamento e rede de transportes e estudos econômicos financeiros.

Apucarana, 14 de abril de 2016.

Nome: CAROLINA ZANCHIN

CPF: 068.865.509-09

CREA/CAU: A 66108-2

Cargo: COORDENADORA PLANEJAMENTO

URBANO

ARQUITETA E URBANISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 330654, emitida em

12/08/2016

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 180
APUCARANA - PR (43) 3423-1004

Atestamos a(s) firma(s) de:
CAROLINA FONSECA ZANCHIN...
MELRANCA.

Esse testemunho é da verdade.
APUCARANA, 20 de Abril de 2016.

007 ANA CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEB - SELO DIGITAL
e856 . a5u84 . VJ320 - mve3 . 8u06
Consulte esse selo em
http://funarpeb.coz.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000028

MUNICÍPIO DE
VARGEM GRANDE
PAULISTA

Nossa Amizade, Nossa História

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, com sede na Praça da Matriz 75, Centro – Vargem Grande Paulista – SP, CEP 06730-000, devidamente cadastrada no CNPJ nº 51.455.087/0001-22, ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA, que a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.698.383/0001-56 por seu responsável técnico e representante legal Thiago Von Zeidler Gomes, Arquiteto e Urbanista, sócio administrador, portador da carteira de Identidade nº 43.516.104-0 e do CPF nº 326.843.498-35, com sede na Rua Jurubatuba, 1350 - Conjunto 318 - Bairro Centro - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-000 executou os serviços especializados para estudo, elaboração e assessoria, do plano e projeto para implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Vargem Grande Paulista - SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro em 07/04/2018
R. Princesa Leopoldina, 133 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05508-900 - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º e 30º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III, do Ato da Lei Estadual 18.789/2008, valendo em substituição ao registro digital, reproduzido em seu conteúdo, para efeitos de atestação e cumprimento de processos em andamento no ofício. O original é verdadeiro. Data: 04/07/2019 12:33:40

Cód. Autenticação: 84940407191231320992-1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A172087-1BFO- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ubir Acunha de Almeida Costa
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjb.jus.br>

I. Abrangência dos Estudos

O município de Vargem Grande Paulista faz parte da Região Metropolitana de São Paulo, localizado no extremo oeste da região, sua população estimada para o ano de 2018, segundo o IBGE, era de 51.702 habitantes. A área territorial do município é de aproximadamente 42,5 km², sendo sua densidade demográfica, com relação a população do ano de 2018, de 1.216,8 hab./km².

Em 2018, um pouco após o início do segundo semestre, a Prefeitura abriu processo licitatório para operação do Sistema de Transporte Público Coletivo em caráter emergencial, ao mesmo tempo fez a abertura de processo licitatório para contratar uma consultoria e elaborar o novo Sistema de Transporte Público Coletivo do município.

O novo sistema visa atender requisitos de algumas leis como a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal 12.587 de 2012, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do CONTRAN nº 416/12, 667/17, 746/18 e suas alterações, o Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01, o Plano Diretor de Vargem Grande Paulista - Lei complementar nº 067 de 16 de dezembro de 2013 e do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, criado em 2015.

O atual sistema opera com quatro linhas, contando com seis veículos em sua frota (tipo micro-ônibus e ônibus convencional) e a tarifa vigente está no valor de R\$ 3,70, sendo transportado, em média, 24.746 passageiros por mês. **O novo sistema vai operar com sete linhas contado com 13 veículos em sua frota (todos do tipo ônibus convencional), com possibilidade de cobrança tarifária ou subsídio integral (gratuidade ao usuário), carregando entre 50 mil a 70 mil passageiros/mês. Para a modelagem econômica do sistema o custo fixo está entre R\$ 300 mil a R\$ 500 mil a depender da infraestrutura instalada e custo variável está em R\$ 120 mil. Com isso o custo por passageiro variou entre R\$ 12,7 a R\$ 6,5 por passageiro.**

II. Objeto

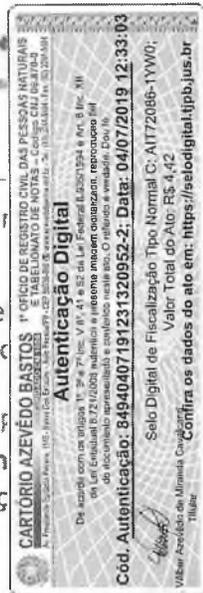
Execução de serviços especializados para estudo, elaboração e assessoria, do plano e projeto para implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Vargem Grande Paulista



III. Descrição dos Serviços

O escopo dos serviços contém as atividades realizadas durante todo o contrato e elas serão descritas a seguir:

1. Foi realizado o **Diagnóstico do Município de Vargem Grande Paulista**, iniciado pelos levantamentos de dados dos setores censitários do IBGE do ano de 2010, planilhas com informações do número de habitantes e da renda média dos habitantes. Também pelo IBGE foi realizada consulta sobre pessoas ocupadas no mercado de trabalho (2016), renda per capita (2016), IDH (2010), Receltas realizadas no município de Vargem Grande Paulista e total de despesas empenhadas (2017), informações sobre a população estimada da microrregião de Itapeceirica da Serra (2018), a base de cadastro de domicílios para fins estatísticos e a base cartográfica.
2. Para a realização de partes do trabalho utilizou-se o software de geoprocessamento Quantum GIS (QGIS). O QGIS foi essencial na produção de diversos mapas temáticos, análises, elaboração de novos arquivos georreferenciados no formato shapefile (shp) e download da base do sistema viário municipal. O software Google Earth fez parte da criação de outros arquivos georreferenciados, como a base de localização dos bairros de Vargem Grande Paulista
3. Outros dados auxiliaram para complementar os estudos, através das referências do SEADE consultou-se sobre o IDHM (2017) e empregos formais por setor de atividade, pelo INEP (2015) foi obtido o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), pelo DENATRAN foi detalhado o número de veículos por categoria no município e através da EMTU (2019) foram levantadas as linhas de ônibus intermunicipais que atuam ou passam pelo município, as respectivas empresas e tarifas.
4. Por meio de pesquisas sobre leis com relação ao transporte público coletivo e ao desenvolvimento urbano, foram estudados a Lei do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001), a Lei de Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Nº 12.587 de 2012), leis nº 8.666/93 e nº 8.987/95, também conhecidas como "Lei Federal das Licitações" e "Lei Federal das Concessões", respectivamente. Leis municipais também foram estudadas, sendo as principais o Plano Diretor Municipal (2013) e o Plano de Mobilidade Urbana de Vargem Grande Paulista (2015)
5. Foram realizadas pesquisas sobre a agenda nacional e internacional da mobilidade, buscando fontes de informações no Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento (ITDP) e na Organização das Nações Unidas (ONU - 2015).
6. A Prefeitura de Vargem Grande Paulista disponibilizou os dados operacionais do sistema em 2016 e do sistema vigente, as informações estavam relacionadas com os itinerários das linhas, quadro horário de partidas, número de passageiros que utilizam o sistema e custos relacionados a operação.
7. Para avaliar como estava distribuído os domicílios pelo município, com o auxílio dos dados descritos na atividade 1 e a utilização do QGIS foi efetuado a produção de um mapa temático da quantidade de domicílios espacializados ao longo do território de Vargem Grande Paulista. Completando essa análise, outro mapa auxiliou para entender o território do município, para isso utilizou-se a base do sistema viário, a localização da área principal de comércio e serviços, a localização da prefeitura e do principal hospital do município.





000930

PREFEITURA DE
VARGEM GRANDE
PAULISTA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

8. A fim de compreender a dinâmica de emprego no município através dos dados de Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Ministério do Trabalho, foi elaborada uma pesquisa de uma série histórica de empregos no Brasil no período de 1985 a 2017 e pelas Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda (ISPER – 2017) foi determinado o número de emprego por atividades, setor, sexo e faixa etária no município.
9. Pelos dados do DENATRAN de 2016 teve-se o conhecimento da frota de veículos de Vargem Grande Paulista e dos municípios da Microrregião de Itapequerica da Serra. Com esses dados em mãos determinou-se a taxa de motorização dos municípios da Microrregião de Itapequerica da Serra, utilizando, também, dados da população estimada pelo IBGE em 2018.
10. Com os dados obtidos na atividade 6, primeiro foi feito um mapa temático das linhas pelo município. Depois uma análise de como o sistema cobria parte da população pelo município, resultando em dois novos mapas, um sobre a quantidade da população atendida em um buffer de área de 300 metros próximos das linhas e um segundo mapa com o mesmo buffer, mas esse tratando qual parcela da população era atendida por linhas com frequência inferior a 45 minutos de intervalo no horários de pico da manhã.
11. Dos dados adquiridos da EMTU, através dos seus arquivos GTFS de 2017, e com o auxílio do software QGIS, foi possível desenhar as linhas intermunicipais dentro de Vargem Grande Paulista. Com o desenho dessas linhas verificou-se quais itinerários tinha sobreposição (concorrência), também foi avaliado como o sistema intermunicipal funciona, com informações sobre preços das tarifas das linhas e dias e horários de funcionamento.
12. **Pesquisas de Origem-Destino e Satisfação do Usuário** foram realizadas com os usuários do transporte municipal de Vargem Grande Paulista. Para isso 270 pesquisas realizadas durante os dias 27 e 28 de fevereiro, 1, 7 e 8 de março buscou saber sobre o perfil do usuário com informações sobre idade, sexo, nível de escolaridade, ocupação, local de origem de sua viagem e o local de destino de sua viagem, a hora de saída e hora de chegada. Depois eles avaliaram os veículos e qual era a prioridade de melhorias neles, a terceira etapa de perguntas buscou avaliar a satisfação de circulação de ônibus no município e, da mesma maneira que a avaliação anterior, foi solicitado aos usuários qual era a prioridade para melhorar a circulação dos ônibus pelo município. Por fim, a última etapa de perguntas procurou avaliar os pontos de ônibus e a prioridade de melhorias a serem feitas neles.
13. Através dos resultados das pesquisas, outras averiguações foram feitas, como o entendimento da real frequência dos ônibus, quais locais precisavam ser atendidos, quais as melhorias necessárias nos veículos e na operação. Com os dados observou-se quais os bairros com maiores números de viagens e os locais com maiores destinos, ao final um mapa temático com as linhas de desejo mostrou a dinâmica de viagens dentro do município.
14. Ao término das análises realizadas, um primeiro esboço do novo projeto do sistema de transporte público foi pensado por meio dos principais problemas e com propostas para solucioná-los.
15. Antes de definir o projeto básico do novo sistema de transporte público, uma consulta de bibliografias do ITDP (2015; 2012) sobre Bus Rapid Transit, informações sobre linhas



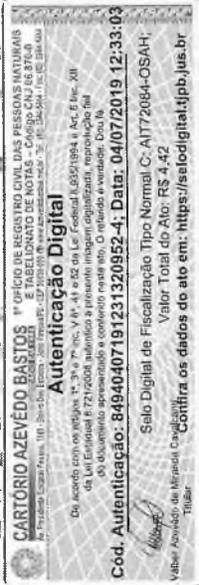


000031

PREFEITURA DE
VARGEM GRANDE
PAULISTA

de sistemas diretos e sistemas tronco-alimentados, tipos de infraestruturas de transporte de passageiros, transbordo e integração físico tarifária foram apresentadas para justificar e familiarizar o porquê da proposta desse novo sistema.

16. A concepção do Projeto Básico do Novo Sistema de Transporte foi o resultado de atividades anteriores, através da produção de arquivos georreferenciados no formato shapefile (shp) e KML foram determinados os itinerários das novas sete linhas. Um diagrama conceitual mostrou, de maneira simplificada, os bairros das paradas finais das linhas, quais locais tem sobreposição de linhas e a inserção de um terminal de ônibus como proposta de integração das linhas municipais e intermunicipais. Mais adiante cada linha foi representada, individualmente, por mapas elaborados através do QGIS. Neles é possível observar o itinerário de cada uma delas e através de tabelas foram descritas as vias dos itinerários das novas linhas. Dentro do projeto básico, foram caracterizadas as **especificações técnicas dos veículos**, estabelecendo a capacidade de passageiros transportados, o peso bruto total mínimo e comprimento total máximo (em consonância a ABNT NBR 15570:2009). Ainda no projeto básico foi proposto e concebido uma **nova identidade visual para os veículos do sistema de transporte público coletivo**.
17. Com as informações da atividade 6, foram determinadas as quantidades de veículos que cada linha nova irá ter. Com o número de veículos definidos, o passo seguinte foi estabelecer a operação do sistema, determinou-se os horários de partidas de cada uma das linhas nos dias úteis, aos sábados e nos domingos e feriados. Por meio dessas definições, já foi estabelecido a quilometragem percorrida por cada uma das novas linhas.
18. No projeto básico foi pensado na gestão e controle do novo sistema de transporte público coletivo, para que a prefeitura tenha informações do andamento em tempo real da operação, se há problema com algum veículo e geração de relatórios sobre cumprir índices estabelecidos. Para isso, foram definidas as **especificações técnicas do sistema de controle por GPS** e informações e arquivos mínimos obrigatórios.
19. O projeto básico considera a implantação de um terminal no centro de Vargem Grande Paulista. O **Pré-dimensionamento do Terminal** para o local onde está proposto foi realizado apresentando programa mínimo, quantidade de berços de embarque e desembarque, mangueira de apoio operacional etc.
20. Para operação do novo sistema foram definidas estações de transferências, uma forma de aproveitar a sobreposição de linhas em alguns trechos e fazer a integração entre as linhas.
21. Ao final da apresentação do projeto básico, a tabela da atividade 14 que mostrava os principais problemas e as soluções propostas foram descritas novamente, apresentando as medidas adotadas no projeto básico para solucionar. Ainda avaliando o novo sistema, a produção de um mapa temático possibilitou a medição de cobertura do novo sistema proposto com o mesmo buffer definido na atividade 10, através desse mapa foi possível averiguar o aumento de cobertura de pessoas atendidas no município.
22. Com a definição da quantidade de linhas, número de veículos, quilometragem percorrida por mês e a partir dos dados de passageiros transportados no ano de 2016 e no sistema vigente, **realizou-se estudos de modelagem econômica** referentes a implementação do novo sistema, projetando os seus custos e a estimativa tarifária. Os estudos de modelagem econômica foram baseados na metodologia da Associação





000032

Nacional de Transporte Públicos (ANTP), o modelo foi batizado pela ANTP de **Custos de Serviços de Transporte Público por Ônibus**, publicado no ano de 2017. Ele é o sucessor do modelo produzido pelo GEIPOT no ano de 1996.

23. Foram feitas estimativas da demanda de passageiros para o novo sistema, considerando as capacidades dos veículos e o número de partidas de todas as linhas.
24. A partir da estimativa da demanda de passageiros desenvolveu-se três cenários, primeiro cenário com um sistema tarifado, o segundo cenário com um sistema gratuito no modelo de concessão do serviço e o último cenário com sistema gratuito e com modelo alternativo de concessão do serviço. Antes de simular os cenários do sistema gratuito, primeiro fez-se um benchmarking de sistemas não tarifados existentes fora do Brasil, para compreender como cada modelo subsidia o seu sistema.
25. Como resultado, foram apresentados, de forma resumida, em tabelas os custos referentes a cada um dos três cenários propostos, no caso do modelo tarifado também foi mostrado o valor da tarifa, as estimativas de arrecadação da receita tarifária e o valor de subsídios que a prefeitura deve arcar.
26. No caso do sistema gratuito, um estudo sobre a maneira da prefeitura subsidiar esse sistema foi realizado. Com base nos dados do Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho, do número de empresas registradas no município e a quantidade de vínculos trabalhistas (estatutários e CLT) teve-se como proposta a cobrança de uma taxa das empresas sediadas no município, de acordo com o número de funcionários que elas empregam.
27. Ao final das simulações dos cenários e dos **estudos sobre os sistemas de transporte gratuitos e formas de subsidiá-los**, uma síntese com a avaliação financeira de cada dos sistemas propostos foi retratada em uma tabela.
28. Com a conclusão dos produtos foi gerado um relatório final que é a compilação de todos os trabalhos desenvolvidos, esse relatório foi chamado de Relatório Síntese.
29. Além das atividades de desenvolvimento do Relatório Síntese, ainda foi realizado o apoio a uma **audiência pública**, com participação/apresentação dos técnicos da consultoria.

IV. Escopo e Produtos entregues

As atividades descritas anteriormente resultaram na entrega de cinco produtos, incluindo um plano de trabalho. Os produtos foram entregues em formato de relatórios físicos e digital, impressos em três cópias, além dos relatórios, também foram produzidos arquivos georreferenciados no formato shapefile (shp) e KML/KMZ, planilhas com os dados operacionais do projeto básico proposto e planilhas das modelagens econômicas. Os produtos foram divididos nas seguintes fases

- Fase 1 – Produto 1. Plano de Trabalho e Produto 2. Diagnóstico do transporte público coletivo;
- Fase 2 – Produto 3. Projeto básico do transporte público coletivo e Produto 4. Plano de implementação, custos do sistema e estimativa tarifária;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - CNDIC: CNJ 05.870-9
R. Ferreira Lopes, 116 - Jd. Santa Helena - Jd. Santa Helena - SP - CEP: 06.305-000 - Fone: (11) 3341-1111

De acordo com as disposições da Lei Federal 13.351/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 1.771/2008, autentica e permite impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato. O presente é vendido por R\$ 10,00.

Cód. Autenticação: 84940407191231320992-5; Data: 04/07/2019 12:33:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT72083-PK0J; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

Autenticação Digital



- Fase 3 – Produto 5. Relatório síntese.

Fase 1: nesta fase o Produto 1 apresentou as etapas para o desenvolvimento dos trabalhos para elaboração do novo sistema de transporte público coletivo do município de Vargem Grande Paulista, mostrando de forma breve características do município, como sua localização, população, densidade demográfica, dados de IDH, renda média salarial, divisão de emprego por setores, sistema viário do município, os principais bairros e dados da frota veicular. Além disso, foi apresentando um breve panorama do atual sistema de transporte público coletivo do município, o contexto do estudo com referências as leis federais com relação ao desenvolvimento urbano e na área de mobilidade urbana, as agendas de mobilidade pelo Brasil e pelo mundo e a agenda do transporte público no município, apresentando o projeto básico do sistema no ano de 2016. Ao final foram apresentadas as atividades a serem desenvolvidas, detalhando cada delas, as fases que pertencem, apresentação da empresa Polo Planejamento e a equipe principal para elaboração do novo projeto básico do sistema de transporte público coletivo. Com relação as atividades descritas no escopo de serviços, para a formulação desse produto foram realizadas da atividade 1 até a atividade 6.

Para desenvolver o Produto 2 foi aproveitado partes das atividades produzidas no Produto 1 (da atividade número 1 até a de número 6) e a partir da atividade de número 7 até a de número 14 tivemos a geração de conteúdo exclusivo ao Produto 2. Neste produto temos uma breve introdução das questões de mobilidade urbana nos municípios, com ênfase na questão de implantação de um sistema de transporte público no município de Vargem Grande Paulista. No capítulo de Apresentação foram descritas as atividades desenvolvidas no Diagnóstico do Transporte Público Coletivo. O capítulo três traz uma visão geral do município, com dados de localização do município, área total, população, renda, emprego, IDH, questões econômicas e questões do planejamento urbano e da mobilidade. O capítulo 4 trata do diagnóstico do Transporte Público Coletivo em Vargem Grande Paulista, abordando como era o projeto básico de concessão do sistema no ano de 2016, a operação do sistema atual, avaliação da população atendida pelo sistema atual e as interferências do sistema de transporte intermunicipal. O capítulo 5 mostra o resultado da Pesquisa Qualificada com o Usuário, definindo o perfil do usuário que utiliza o sistema de transporte público municipal, a origem e destino das viagens realizadas, os deslocamentos municipais, o tempo médio de viagem e a satisfação do usuário com o serviço de ônibus e o último capítulo é uma síntese do produto em questão.

Fase 2: para produzir o Produto 3 foram realizadas as atividades de número 14 a 27, o capítulo um é uma breve apresentação das atividades desenvolvida no relatório, o capítulo dois é uma sucinta introdução sobre as leis de licitações e concessões e a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o capítulo 3 traz uma rápida síntese do diagnóstico. O capítulo 4 traz conceitos e diretrizes para a rede de transporte público, começando com sistemas diretos e sistemas tronco-alimentados, transbordos e infraestruturas, integração físico e tarifária e a apresentação da rede. No capítulo 5 é apresentado o projeto básico do novo sistema de transporte público coletivo do município, mostrando as novas linhas e seus itinerários, os dados operacionais da rede de transporte, o quadro de partidas horárias, os tipos de veículos e proposta de identidade visual deles. O capítulo 6 retrata o uso de tecnologias para controle do sistema de operação das linhas e aspectos de operação nas vias públicas, no capítulo 7 temos como tema o acesso dos pedestres ao sistema, mostrando o local do terminal proposto para operação do novo sistema, a criação de estações de transferências onde há sobreposições de linhas, aumentando a integração entre as linhas e o último capítulo faz considerações finais comentando sobre as medidas tomadas para o novo projeto do sistema básico do transporte coletivo público de Vargem Grande Paulista. Nesse produto, além da entrega do relatório impresso, foi entregue aos técnicos das prefeituras arquivos georreferenciados dos itinerários das linhas na extensão de arquivo KML e planilhas com os itinerários e dados operacionais da nova rede de transporte.





Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em formato digital utilizando-se a tecnologia de assinatura eletrônica e certificado digital.
 Para conferir a validade e a autenticidade do documento, acesse o site: <https://selodigital.ipb.us.br>
 Cod. Autenticação: 84940407191231320952-7; Data: 04/07/2019 12:33:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT2081-0G61;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.us.br>

Para a construção do Produto 4 foram realizadas as atividades de número 22 até a 47, assim como os demais produtos, os capítulos 1 e 2 são, respectivamente, a apresentação do produto em questão e a introdução, o início do capítulo 3 recorda de forma bem sintética a caracterização do itinerário, as distâncias das linhas e informações de arrecadação e dados de passageiros transportados. Na sequência temos o capítulo de avaliação financeira do sistema vigente, no capítulo 4 temos o sistema proposto de forma tarifado, fazendo estimativas de possível demanda de passageiros para cada uma das novas linhas, depois a avaliação financeira para o novo sistema proposto. No capítulo 5 foi realizado um benchmarking mostrando outras possibilidades de arrecadação tarifária para um sistema não tarifado, na sequência temos a avaliação financeira para o sistema não tarifado com a concessão do serviço, depois é realizada uma avaliação financeira para o sistema não tarifado no cenário de locação dos serviços. O capítulo 6 traz uma tabela síntese dos sistemas propostos de avaliação financeira, capítulo 7 retrata as considerações para a gestão do sistema proposto, destacando que o sistema não tarifado beneficiará grande parcela da população, que ainda possui uma renda de salário baixa. Como descrito na atividade 47, além do relatório impresso do Produto 4, foram entregues 4 planilhas, planilha do sistema operante, planilha do sistema proposto tarifado e duas planilhas do sistema proposto não tarifado.

Fase 03: a formulação do Produto 5 é a própria atividade 28 que é a compilação dos relatórios do Produto 2 ao Produto 4.

V. Valor do Contrato e Mão-de-obra empregada

O valor do contrato foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais a preços de fevereiro de 2019) com alocação total de 1.200 homens horas, sendo 160 homens hora dedicados às pesquisas de campo.

VI. Duração do Contrato

Os trabalhos tiveram início na data de 18/02/2019 e conclusão na data de 17/06/2019, totalizando 04 (quatro) meses de duração.

VII. Equipe

Os trabalhos realizados ao longo do contrato foram desenvolvidos pelos profissionais abaixo, com a descrição do cargo, área de atuação e o número do registro do profissional no conselho ao qual pertence.

EQUIPE	CARGO	REGISTRO
Thiago Von Zeidler Gomes	Coordenador Geral e Responsável Técnico - Gestor público e Arquiteto e Urbanista	CAU Nº: A49910-2 CRA SP Nº: 9-000005
Rafael Gustavo Silva Siqueira	Coordenador Técnico - Arquiteto e Urbanista	CAU Nº: 142265-0
Tatiana Landi Ignácio Araújo	Analista - Arquiteta e Urbanista	CAU Nº: A50828-4
Paulo Pereira da Silva	Analista – Engenheiro Urbano e Ambiental	CREA/SP Nº: 5070134370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 13:31:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1290238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 12:33:04 (hora local)**.

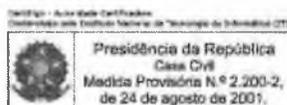
¹**Código de Autenticação Digital:** 84940407191231320952-1 a 84940407191231320952-8

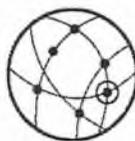
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e5b5f3e7fe997c74033c39fc79f80c95efb6c4e0b4b90ebfb5a35ca7a9cbf1d1616c87846cf34fa08b3c6de66fab0075





Qualificação Econômico-Financeira

- I. Certidão negativa de falência e concordata e recuperação extrajudicial



07/10/2019

000038
5785061

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7262670

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLO PLANEJAMENTO, CNPJ: 22.698.383/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão, *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

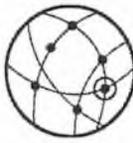
São Paulo, 7 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:



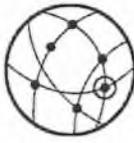
5785061





Outras comprovações

- I. Declaração Anexo VI



DECLARAÇÕES

À Prefeitura Municipal

Polo Planejamento

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

Eu Thiago Von Zeidler Gomes, representante legal da empresa **Polo Planejamento**, inscrita no CNPJ sob nº 22.698.383/0001-56, participante do Pregão Presencial nº 007/2019-L, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte: que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

São Bernardo do Campo, 06/11/2019


Thiago Von Zeidler Gomes
Sócio Administrador da Polo Planejamento
RG: 43.516.104-0
CPF: 326.843.498-35



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Conselheiro Administrativo
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229606775		13/01/2016	19/06/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
POLO PLANEJAMENTO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.698.383/0001-56		JURUBATUBA		1350	CONJ 318		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09725-000	R\$	55.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO							
NOME							
PAULO PEREIRA DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JARACATIA				165	APTO 54 BL 43		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM UMARIZAL		SAO PAULO		SP	05754-070	347731703	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
359.583.278-79	SÓCIO			1.100,00			

SÓCIO							
NOME							
RICARDO GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA WALLACE SIMONSEN				555			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
NOVA PETROPOLIS		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09771-210	97176849	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
028.834.408-16	SÓCIO			5.500,00			

SÓCIO							
NOME							
TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		

RUA VITORIA REGIA		510	APTO 73B		
BAIRRO CAMPESTRE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09080-320	RG 335477653	
CPF 323.804.938-04	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 5.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME THIAGO VON ZEIDLER GOMES					
ENDEREÇO RUA BRAGA		NÚMERO 200	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA LUSITANIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09725-160	RG 435161040	
CPF 326.843.498-35	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 42.900,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 17/01/2019	NÚMERO 045.215/19-4
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).	
ADMITIDO TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 323.804.938-04, RG/RNE: 33547765-3 - SP, RESIDENTE À RUA VITORIA REGIA, 510, APTO 73B, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP, CEP 09080-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.500,00.	
ADMITIDO PAULO PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 359.583.278-79, RG/RNE: 34773170-3 - SP, RESIDENTE À RUA JARACATIA, 165, APTO 54 BL 43, JARDIM UMARIZAL, SAO PAULO - SP, CEP 05754-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.834.408-16, RG/RNE: 9717684-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 555, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.500,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO VON ZEIDLER GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 326.843.498-35, RG/RNE: 43516104-0 - SP, RESIDENTE À RUA BRAGA, 200, VILA LUSITANIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 42.900,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA., DATADA DE: 01/12/2018.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229606775
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/10/2019

Certidão Simplificada emitida para POLO PLANEJAMENTO LTDA : 22698383000156. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de



ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-L, DE 23/10/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: POLO PLANEJAMENTO